# INDICAÇÃO Nº 64/2018

Recuperação e conservação das estradas rurais não pavimentadas da Linha 14 de Dezembro.

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

**INDICA**

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam feitas obras de recuperação e conservação nas estradas rurais não pavimentadas da Linha 14 de Dezembro.

Atualmente a esmagadora maioria das estradas rurais que ainda não são pavimentadas na Linha 14 de Dezembro contam com vários pontos críticos, causados pela ação da água ou pelo uso, que, dada à importância das estradas rurais no Município, necessitam de atenção.

Considerando que uma das principais fontes de riqueza do Município é justamente a atividade rural, pela produção de grãos, leite, animais e afins, conclui-se que boas condições de transporte deixam de ser comodidade, e passam a ser uma necessidade. No mesmo sentido, o transporte escolar também acaba sendo beneficiado, trazendo maior segurança aos alunos.

A dificuldade para escoar a produção rural gera prejuízos não só aos produtores, mas também às empresas, o que em qualquer caso, acaba refletindo na economia do Município.

Para tanto, pede-se que sejam tomadas as medidas necessárias e cabíveis a fim de corrigir os problemas nas estradas rurais que ainda não são pavimentadas na Linha 14 de Dezembro, atendendo, assim inúmeras reivindicações de produtores rurais daquela localidade, dando-lhes por conseguinte melhores condições de trabalho e tráfego.

SALA DAS SESSÕES, 14 de fevereiro de 2018.

GABRIEL BAIERLE